



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (436ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (9), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 436ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 41/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 42/2023, para os representantes da DICI/GFIS, DTI e CJU-CTM, datados de 12.09.2023 e do Ofício/Convite nº 42/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Borborema Imperial, Caxangá e Metropolitana, datado de 19.09.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Camila Soares), MobiBrasil (Jones Gomes) Borborema (Eneida Arruda), Metropolitana e Caxangá (Natalie Lagedo), e como Ouvintes: Alexsander Ramos da EME e CAX, e a Advogada do Jurídico/CTM, Marília Neves.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 435ª Reunião ordinária da CJRI, que foi realizada em 17.08.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

No início da reunião, o Presidente da CJRI, José Roberto da Silva, solicitou ao Secretário Executivo da Comissão, Diego Moreno, que registrasse em Ata, o seguinte: que os Membros da CJRI se atentem quanto ao prazo para conclusão dos relatos dos recursos a eles distribuídos antes das reuniões, atendendo assim ao Regimento Interno da Comissão, para efetiva conclusão no prazo de até 48 horas anteriores à reunião. E também que os referidos Membros apenas relatem os recursos após a devida distribuição realizada pela Secretaria Executiva, por equidade quantitativa(gravação 1min 38 seg).

No final do julgamento do item 5 da pauta, recurso da Borborema Imperial, infração referente a transportar passageiros em pé em linha opcional, o Vice Presidente Clayton Leal, solicitou que fosse registrado em Ata, que ele irá ao Ministério Público de PE, de posse desta ata, no próximo dia 28 do corrente mês, e que ele como Conselheiro do CSTM, Representante dos Usuários, apenas está votando pelo DEFERIMENTO do processo, em virtude de já ter sido constatado pela Equipe de Fiscalização do CTM, que existe super lotação na linha opcional objeto do julgamento,

e nenhuma medida até então foi tomada, no sentido de reprogramar a referida para atender a contento os usuários. (gravação 29min 44seg).

Durante o julgamento do item 23 da pauta e após os esclarecimentos feitos pelos Representantes da Operadora e da DIC/CTM, o Relator Inaldo Freires (Júnior Bocão), solicitou que fosse registrado em Ata, que estava reformulando seu voto contido em seu Parecer, que antes era pelo DEFERIMENTO do Recurso, modificando para o INDEFERIMENTO (gravação 1h 28 min).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1, 2, 4, 5, 15, 19, 20 e 22, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2**;

Nos Itens 3, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 21, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2**;

No Item 11, foi **DEFERIDO por 4 x 1**;

Nos Itens 6 e 7, foram **INDEFERIDOS por 4 x 1**;

Nos itens 23 e 24, foram **INDEFERIDO por 5 x 0**.

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **09 (nove) DEFERIDOS e 15 (quinze) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h45min** (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às **10h20min** (dez horas e vinte minutos), com duração de **1h35min (1hora e 35 minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 20 de setembro de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 20/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 21/09/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 21/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 22/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 22/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 24/09/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41224133** e o código CRC **A900743D**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 81-31825504